



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.016302/2018-81



00100.038144/2019-29

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Protocolo de Intenções nº 013/2013**, celebrado entre o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), e a **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, que tem por objetivo a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o SENADO/ILB e a ANP.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, com a participação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP)**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.147914/2018-42, a concordância da ANP, documento nº 00100.155022/2018-15, o Parecer nº 10/2019- ADVOSF, documento nº 00100.007372/2019-57, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.013058/2019-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016302/2018-81, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 013/2013, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 013/2013 fica prorrogado de 11 de abril de 2019 a 10 de abril de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções original não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 18 de Março de 2019.

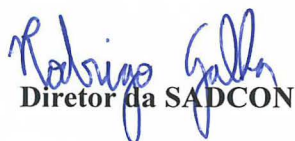
  
**ILANA TROMBKA**

**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**



**DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA**  
**DIRETOR –GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E**  
**BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)**

**Testemunhas:**

  
**Diretor da SADCON**

  
**Coordenador da COPLAC**